PROC. Nº 1096/14
PLL Nº 106/14

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Inicialmente, cabe recordar que a denominação dos logradouros é importante para o fornecimento da documentação de titularidade e a emissão de posse aos adquirentes de imóveis. Assim, o presente Projeto de Lei tem por objetivos suprir essa carência denominativa e, complementarmente, prestar justa homenagem ao senhor Adão de Campos Torres, dando seu nome a um logradouro da Capital.

Natural de Porto Alegre, Adão de Campos Torres nasceu em 2 de fevereiro de 1898, filho de Satyro Acacio Torres e Elmínia de Campos Torres.

Em 1942, fixou residência no Bairro Chácara das Pedras, tornando-se um dos primeiros moradores daquele local, no qual estabeleceu relacionamento matrimonial com Maria Onofrina Mendonça, que passou a denominar-se Maria Onofrina Mendonça Torres.

Profissionalmente, desempenhou suas funções como servidor público da então Intendência de Porto Alegre, inicialmente no cargo de servente estável, na Diretoria-Geral de Obras e Viação, e, posteriormente, galgando a função de capataz-geral, em face do espírito de liderança demonstrado, quando passou a atuar como fiscal de empresas prestadoras de serviço de calcetagem (pavimentação viária com blocos de pedra).

Tendo uma saúde invejável, trabalhou até o final de sua vida. Veio a falecer em 18 de janeiro de 1967, em virtude de um tumor que se estabeleceu na região temporal esquerda, sem condições de tratamento pela medicina da época.

Adão, mesmo com a sua simplicidade e pouca instrução, soube levar uma vida rica e plena, fazendo a diferença em toda uma sociedade em que sempre será lembrado.

É com tais considerações que apresento esta Proposição, para que seu nome seja dado a um dos logradouros de nossa Cidade, na expectativa e na certeza de vê-la aprovada pela unanimidade de meus pares na Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2014.

VEREADOR MARIO MANFRO

PROC. Nº 1096/14
PLL Nº 106/14

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Adão de Campos Torres o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Vinte – Jardim Dona Leopoldina II –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Art. 1º Fica denominado Rua Adão de Campos Torres o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Vinte – Jardim Dona Leopoldina II –, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Líder comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JM